



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180409

O Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, S/Nº, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por Cássio André de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, doravante denominado LOCATÁRIO e do outro lado Sr. ADALTON AGUIAR, portador do CPF nº 546.779.631-34, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 13, Bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12 (doze) meses, alterando a data final da vigência para 01 de Agosto de 2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		MÊS	12,00	10.000,000	120.000,00
190416	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Inativo, ligado a SEMAD, localizado na Av. Salvia nº 40, Quadra 13, Lote 07, Loteamento Esplanada, Parauapebas, Estado do Pará				
				VALOR GLOBAL R\$	120.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Exercício 2021, Atividade 0901.041223000.2.075 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90. 36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

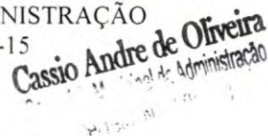
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

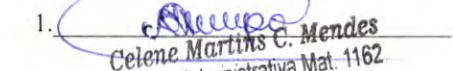
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

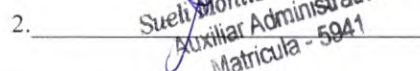
PARAUPEBAS - PA, 29 de Julho de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO



ADALTON AGUIAR
CPF nº 546.779.631-34
LOCADOR

Testemunhas:

1. 
Celene Martins C. Mendes
Técnica Administrativa Mat. 1162
Secretaria de Administração/SEMAD

2. 
Sueli Montibeller da Silva
Auxiliar Administrativa
Matricula - 5941